



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XVI n° 4506 – 08 de janeiro de 2013**

## **Enquanto juro cai desde março de 2012, bancos sobem tarifas em até 73,3%**

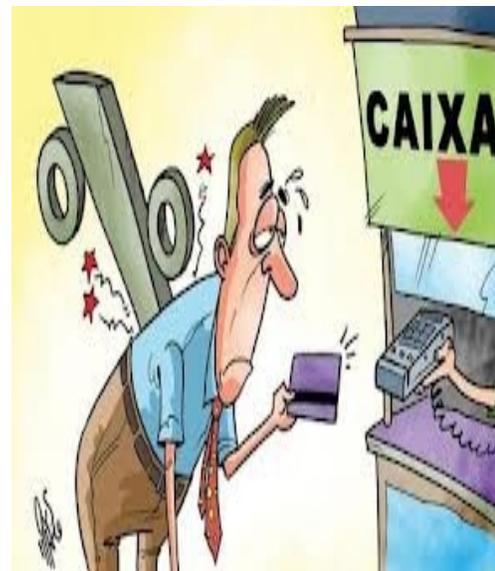
As instituições públicas devem ser chamadas para liderar movimento para derrubar tarifas bancárias no país. Isso porque, enquanto o juro cai desde março, quando Banco do Brasil e Caixa lideraram a ofensiva do governo federal para reduzir as taxas cobradas dos clientes, tarifas de serviços bancários subiram até 73,3%.

Campanhas de conscientização e eliminação de cobranças devem ser armas do Banco Central (BC) e da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça para tentar forçar uma queda.

Na avaliação de especialistas, após o combate ao juro alto, este será um ano para o governo enfrentar outros custos que pesam nas operações financeiras. Em dezembro, a escassez de informações sobre pacotes bancários levou a Senacon a notificar seis dos maiores bancos do país - Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú Unibanco e Santander. Pacotes unem várias tarifas, mas além da composição básica, fiscalizada pelo BC, há centenas de combinações que dificultam a comparação.

Mesmo remédio aplicado no caso dos juros, o uso dos bancos públicos para dar o exemplo deverá ser uma das estratégias para encaminhar reduções nas tarifas, projeta o professor de Finanças da Universidade de São Paulo (USP) Alberto Borges Matias. Hoje, as taxas de bancos públicos são similares às de instituições privadas - às vezes até mais altas.

Para reduzir tarifas, o matemático financeiro José Sobrinho defende nova rodada de padronização de serviços e eliminação de taxas. O item com a maior alta foi o adiantamento a depositantes, permissão para que o correntista exceda o limite da conta.



### **ATENÇÃO FUNCIONÁRIOS(AS) DO ITAÚ UNIBANCO**

**Inscrições Bolsa-educação vão até o dia 11**

Os funcionários do Itaú devem ficar atentos ao prazo de inscrição para o auxílio-educação. O cadastro deve ser feito até sexta-feira da próxima semana por meio do site da organização financeira.

O programa, que subsidia parte das despesas com a primeira graduação, oferece 5.500 bolsas de estudos para os bancários da empresa em todo o país. Do total, um mil são destinadas para funcionários com deficiência e 500 para os trabalhadores não bancários.

A bolsa corresponde a 70% da mensalidade do curso, limitada em R\$ 320,00. A lista dos contemplados será divulgada no final deste mês. Até a data, é preciso que o empregado beneficiado esteja matriculado em um curso de ensino superior reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura).

### **Projeto de lei em tramitação na Câmara prevê fim do banco de horas**

Tramita na Câmara Federal projeto de lei do deputado Assis Melo (PCdoB-RS) cujo propósito é extinguir o banco de horas, caracterizado como um sistema de compensação de horas extras. Esse projeto foi apresentado no fim de outubro do ano passado.

A proposição do deputado gaúcho revoga o parágrafo 2º do artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata do banco de horas. Na prática, segundo o parlamentar, esse sistema de compensação leva a que os empregadores se apropriem das horas extras trabalhadas, sob o argumento de que essa jornada a mais será compensada. Ele diz que "assim, além de não pagar suplementar, o patrão ainda decide quando será feita essa compensação, perdendo o trabalhador nas duas pontas: não recebe pela jornada a mais e só folga por conveniência patronal".

O banco de horas, então, é visto como uma apropriação indébita legalizada. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) avalia que a iniciativa do deputado encontra eco nos interesses dos trabalhadores, "na medida em que pretende corrigir a injustiça do banco de horas como supressão de renda dos assalariados".

Segundo o Diap, as empresas passaram a adotar o banco de horas e deixaram de pagar montante razoável de horas extras trabalhadas, que hoje poderia estar aquecendo a economia interna, com aumento do consumo das famílias e da renda.